



SUGESTÃO DE BANCA - DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - PPGMPA

Discente:		Nº USP:
MEMBROS TITULARES (indicar	: 1-Orientador(a); 2- Docente externo ao Programa	a; 3-Docente Externo à USP)
		Instituição:
Telefone:	Email:	
Endereço:		
		Instituição:
Telefone:	Email:	
Endereço:		
		Instituição:
Endereço:		
Telefone:		
Endereço:		
		Instituição:
Endereço:		
3		Instituição:
Endereço:		
Data://		
	Nome e Assinatura do O	Orientador
Depósito no Janus SPG/ECA _	/	

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os membros titulares e suplentes da comissão julgadora deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor.
- 2. O(A) orientador(a) é membro votante e presidente da banca.
- **3.** A banca deve ser composta em sua maioria de docentes externos ao Programa. Dentre os membros externos ao Programa, pelo menos um deve ser externo à USP.
- **4.** Os membros suplentes devem ser designados nas mesmas categorias que os membros titulares.
- 5. É vedada a participação de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e dos demais membros da referida comissão.
- **6.** O endereço completo dos docentes externos à USP deverá ser preenchido obrigatoriamente.
- **7.** O (A) orientador (a) deverá enviar um e-mail para o <u>defesaseca@usp.br</u> informando a data e horário, para a realização da defesa, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução № 6542, de 18 de abril de 2013)

Seção II Das Comissões Julgadoras – Artigos 93 e 94





PARA USO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS

() A Comissão Coorde Comissão Julgadora de Do				encaminhada, a	provou "ad referendum" a	
() A Comissão Coorde Julgadora de Doutorado su	_		eciação da sugestã	o encaminhada,	NÃO aprovou a Comissão	
	São Paulo,	de		de 20		
Coordenador(a) do Programa						
PARA USO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ECA						
() A Comissão de Pós-Graduação, após apreciação da sugestão encaminhada, aprovou "ad referendum" a Comissão Julgadora de Doutorado submetida pelo(a) Orientador(a) e pela CCP.						
() A Comissão de Pós-C Doutorado submetida pelo			sugestão encaminha	ada, NÃO aprovo	u a Comissão Julgadora de	
	São Paulo,	de		de 20		
Presidente da CPG						